



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Fundo Municipal de Educação- FME

Secretaria: Neyra Camargo de Sena

Assunto: Solicitação para prestação de Serviço de Pintura Predial, a ser realizada nas dependências do CEMEI PEQUENOS PASSOS.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 3850/2026

1. OBJETO

Prestação de serviços de Pintura Predial a ser realizada nas dependências do CEMEI PEQUENOS PASSOS, destinados A manutenção da pintura predial contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, além de proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, promovendo bem-estar aos alunos, servidores e demais usuários da unidade, assegurando a continuidade das atividades e dos serviços prestados no Município, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa, no valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A)

Razão Social: Multimagem Comunicação Visual & Gráfica LTDA

CNPJ: nº 15.294.016/0001-21



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação do(a) interessado(a) para a prestação do serviço **MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL & GRAFICA LTDA**, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Verificou-se que toda a documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O(a) interessado(a) atua na prestação de serviços **de Pintura Predial, a ser realizada nas dependências do CEMEI PEQUENOS PASSOS**, apresentando capacidade técnica compatível com o objeto em questão, bem como experiência e aptidão para execução dos serviços conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação- FME

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada para a prestação de serviços **MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL & GRAFICA LTDA**, CNPJ: nº **15.294.016/0001-21**, para fins de contratação, considerando a regularidade fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e o relevante interesse público envolvido.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, **31 de março de 2026.**

ANDREZA MARIA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Decreto nº **010/2008**